



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

REQUERIMENTO Nº.

Marilândia/ES, 28 de agosto de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 180, §3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, veem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que designe a Secretaria Municipal de Administração, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, para que respondam por escrito a esta Casa de Leis, com base nos apontamentos do TCE-ES.

Requerem, ainda, informações sobre o andamento da implementação do plano de ação para realização de concurso público, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Reconhecemos o empenho da Administração Pública Municipal em buscar alternativas para garantir a continuidade dos serviços de saúde, mesmo diante das dificuldades encontradas no processo de realização do concurso público. É inegável o esforço da equipe em manter o atendimento à população por meio de contratações temporárias, mas, diante da





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA

relevância do tema e da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, torna-se necessário obter informações mais detalhadas sobre o planejamento e as medidas que estão sendo adotadas para que o concurso e o processo seletivo finalmente avancem.

Além disso, solicitamos que a resposta consiga abranger os seguintes pontos:

- Qual o prazo estimado para a publicação do edital do concurso público?
- Quais serão os cargos oferecidos e respectivos quantitativos de vaga?
- Como está sendo o processo para os agentes de combate às endemias e agentes de saúde?
- Já existe comissão organizadora nomeada? Se sim, favor encaminhar a portaria de nomeação.
- Existe previsão orçamentária e financeira aprovada para garantir a realização do concurso e a efetiva nomeação dos aprovados?
- Qual será a empresa responsável pela elaboração e aplicação das provas? O processo de contratação já foi concluído?
- Quais as medidas temporárias estão sendo adotadas até que o concurso seja realizado, de modo a não prejudicar o atendimento à população?
- Qual a estimativa de prazo para a realização/aplicação das provas após a publicação do edital?
- Há previsão de cadastro de reserva, além das vagas imediatas?
- O concurso terá validade de 2 (dois) anos prorrogáveis por mais dois, conforme legislação, ou há outra previsão?
- Considerando a necessidade de reposição de servidores, qual é o levantamento atual de cargos vagos no quadro efetivo do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

A presente solicitação fundamenta-se na determinação do TCE-ES, instituída em julho de 2025, para que as prefeituras elaborem e apresentem um plano de ação visando à realização de concurso público, incluindo cargos, vagas e cronograma TCE-ES. Considerando que aquele certame ainda não saiu do papel, é indispensável obter informações claras sobre o cumprimento da determinação e os impactos na contratação temporária de servidores. A transparência neste processo é essencial para assegurar a legalidade, a boa gestão do serviço público e a confiança da população.

Diante do exposto, requer-se o envio das respostas de forma oficial e detalhada, com anexos pertinentes, a fim de que esta Casa possa exercer efetivamente sua função de fiscalização e prestar esclarecimentos à sociedade de Marilândia com total transparência.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 28/08/2025 15:22

Checksum: **42626F8F04FE3C77EB540C247794BF9B83D2A3681A4E1F6BF10E6F8FF473DCAD**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 28/08/2025 15:59

Checksum: **774ED4A5AE2CF39475640F817832B94A6A0BC73B86E8C5DCDA70B04AFE99BF78**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.